

**PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE –
PAAF**

PROPOSTA DE ACESSO PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

1. APRESENTAÇÃO¹

Este documento contém elementos para efetivação do Programa de Ações da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de ampliar o acesso, sem negligenciar as questões ligadas à diversidade e à permanência. Insere-se num panorama contemporâneo mais amplo da necessidade de atenção às demandas sociais, através de políticas públicas voltadas para ações afirmativas².

Inicialmente, faremos uma contextualização da proposta, traçando o histórico da presente comissão que culminou com a estruturação deste documento. Em seguida contextualizamos as Ações Afirmativas no Brasil, no âmbito das Universidades Públicas que já adotam algum tipo de programa neste sentido. Depois contextualizamos a realidade sócio-educacional em Sergipe, demonstrando as disparidades no quesito acesso, para em seguida demonstrarmos o quadro atual da população universitária da UFS. Por último, sistematizamos as propostas elaboradas pela comissão de criação do PAAF.

Cabe salientar que esta proposta se insere numa discussão nacional sobre políticas de acesso balizadas pela equidade nas condições de acesso ao Ensino Público Superior, combatendo principalmente as desigualdades de oportunidades para grupos comprovadamente marginalizados no acesso às universidades públicas, principalmente pela questão sócio-econômica e étnico-racial.

Para estruturar a proposta estudamos as características da Universidade Federal de Sergipe, além da realidade estadual no que diz respeito aos dados históricos de marginalização social e étnica, dados escolares recentes sobre egressos do Ensino Básico, bem como o atual quadro das desigualdades raciais nos quesitos de sócio-econômicos e de acesso à educação.

¹ Agradecemos as várias contribuições que tivemos dos colegas de IES que já implantaram suas políticas de ações afirmativas, inclusive com o fornecimento de material para subsidiar a esta proposta, com roteiros de apresentação e argumentação. Especialmente aos professores Clara Suassuna, da UFAL, Wilson Mattos, da UNEB, e ao professor Marcelo Tragtenberg e a comissão da UFSC, pelo roteiro desta proposta.

² Políticas no sentido de possibilitar acesso a recursos públicos aos quais comprovadamente alguns grupos sociais não têm acesso na proporcionalidade de sua representação no todo da sociedade. Isto significa ir além da igualdade formal, no sentido de aproximar-se de uma igualdade real entre os diversos grupos sociais. São políticas reguladoras do desequilíbrio histórico e presente da representação social destes grupos no acesso à cidadania fundamental (educação, saúde, moradia, emprego). Neste caso, são grupos historicamente e presentemente discriminados como portadores de necessidades especiais, negros, indígenas, entre outros. Tais políticas são chamadas de *ações afirmativas* nos EUA e *discriminações positivas* na Europa.

Além disso, apresentamos um diagnóstico da instituição do ponto de vista da composição total de seus candidatos ao vestibular, bem como dos diferentes cursos. Num momento posterior, levantamos a discussão dos objetivos da universidade pública e fazemos a autocrítica sobre o quadro atual.

Por fim, apresentamos o resultado dos nossos estudos e reuniões e a nossa proposta de efetivação de um Programa de Ações Afirmativas que tem o objetivo de ampliar o acesso, devendo sempre compreender condições de efetivar a permanência dos alunos, para que seja efetiva uma política de acesso e manutenção da diversidade na UFS.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Desde ao menos o ano de 2003, quando os professores Paulo Neves, Hippolyte Brice Sogbossi e Marcus Eugênio, iniciaram algumas reflexões que resultaram numa pesquisa sobre políticas afirmativas e cotas na UFS, junto aos alunos da universidade e também a alguns alunos da rede escolar de ensino médio, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFS vem discutindo amplamente qual o seu papel político e acadêmico no que diz respeito a estas questões no âmbito da UFS. De lá para cá, até meados de 2007, vários de nós, membros do NEAB, participamos em diferentes oportunidades de conferências, mesas redondas e reuniões com a reitoria, com professores, com o DCE, com os sindicatos de professores e funcionários, com representantes da secretaria de educação do estado e com diferentes associações do movimento negro, sobre o tema cotas e ações afirmativas, sem firmamos um entendimento único sobre a questão. Saliente-se que em todas as situações, apesar da ampla divulgação, a platéia nunca foi numerosa, e isto sempre gerou uma situação incômoda, como se falássemos para um grupo restrito, quase sempre os mesmos. A conclusão a que chegamos, compartilhando destas experiências com colegas de outras universidades que já implantaram seus programas, é que este é um tema espinhoso não só para a UFS como para todas as IES do Brasil, e que o público universitário está confortavelmente acomodado com a situação de já estar na Universidade e de não mais depender do processo seletivo. O programa de ações afirmativas, no que diz respeito ao seu principal ponto, o Acesso, de alguma forma não lhes toma mais diretamente as preocupações.

No entanto, o Reitor da UFS institucionalizou a Comissão de criação do Programa de Ações Afirmativas, em resposta a permanência dos debates entre professores, alunos e funcionários da universidade ligados ao NEAB-UFS, bem como, em resposta às demandas de setores da Escola Pública da Rede Estadual e das diferentes associações do movimento negro de Sergipe; em resposta aos direcionamentos políticos contemporâneos no sentido de ampliação das políticas públicas para setores sociais comprovadamente excluídos do acesso ao ensino superior; e em resposta às próprias políticas de entendimento governamentais de ampliação das oportunidades de acesso e ao caráter público da universidade federal.

O Programa de Ações Afirmativas, PAAF, foi criado pela Portaria 1110/07. Em conformidade com a portaria, a Comissão do PAAF, responsável pela elaboração de estudos e propostas para a UFS, passou a ser composta por representantes de cada um dos centros, do sindicato dos professores, do sindicato dos funcionários e do DCE, sendo coordenada pelo NEAB.

Reunindo-se periodicamente a cada 15 dias, a Comissão realizou debates iniciais e organizou dois eventos com membros externos à universidade, vindos de instituições que já efetivaram seus Programas de Ações Afirmativas para narrarem e debaterem suas experiências. O primeiro, foi um grande evento local, entre 10 e 13 de dezembro de 2007, com várias atividades de discussão sobre Ações Afirmativas, entre elas, palestras, mesas-redondas, grupos de trabalhos e oficinas. Na ocasião recebemos a coordenadora do programa de ações afirmativas da UFAL, Clara Suassuna, e do coordenador do programa e também Pró-Reitor de Pós-Graduação da UNEB, Wilson Roberto Mattos, para relatarem suas experiências e responderem questionamentos sobre a viabilidade, funcionalidade e avaliação de seus programas.

Em março de 2008, realizamos outro evento com a participação de um dos autores do projeto de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina, um dos últimos e mais consistentes programas implantados até o momento. Este nos relatou as experiências locais, os procedimentos diante das adversidades encontradas e fundamentalmente o trabalho de ampla divulgação e esclarecimento a comunidade em geral, do que significa socialmente um programa desta envergadura.

Em nossas reuniões regulares, sempre registradas em ata, estruturamos alguns grupos de trabalho temáticos para o estudo de questões sócio-econômicas e étnico-raciais³, questões escolares, números sobre o acesso à UFS, quantidade e modelos dos programas de ações afirmativas já implantadas no Brasil, entre outros temas relacionados. Chamamos a atenção para duas etapas de estruturação dos grupos de trabalhos que subsidiaram esta proposta:

I ETAPA

1) Grupo de trabalho que estudou a quantidade e os modelos dos programas de ações afirmativas já implantadas no Brasil. Focando na análise dos diferentes tipos de configuração das propostas de ações afirmativas nas IES, para acesso através de sistemas de cotas via vestibular.

2) Grupo permanente de estudos sócio-econômicos e dados demográficos que analisou os dados dos questionários sócio-econômicos aplicados pela CCV no vestibular da UFS, nos anos de 2006 e 2007. Este grupo estudou ainda os números da população do estado pelo viés sócio, econômico e étnico-racial, contrastando-o aos dados do censo escolar do INEP, de 2005 e 2006, relativos à Sergipe.

³ Consenso desde as primeiras discussões e neste documento, nós empregamos o termo étnico/racial, às vezes raça, no sentido de nomear grupos discriminados historicamente pelo fenótipo, não somente pela cor, mas também por outros traços físicos exteriores. Ou seja, reconhecemos a existência de um sentido sócio-histórico-biológico operador do reconhecimento das diferenças pelo fenótipo, mesmo estando cientes que a genética contemporânea reconhece a existência de apenas uma raça humana.

3) Grupo de trabalho responsável pelo planejamento e realização de pesquisas de opinião junto as escolas.

II ETAPA

4) De acordo com os dados apresentados pelos GTs estruturou-se um novo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e apresentação de uma proposta de criação de cotas para o acesso via vestibular à UFS, a partir de critérios sócio-econômicos, para alunos provenientes de escola pública, e de critérios étnico-raciais, para alunos auto declarados negros⁴.

5) Estruturou-se outro grupo de estudos sobre a demanda dos portadores de necessidades especiais e a ampliação do PAAF para os mesmos.

6) Estruturou-se um GT para a elaboração de propostas e políticas estudantis específicas, voltadas para ações afirmativas de permanência para os alunos cotistas.

Enquanto toda a comissão estudava e aprontava suas primeiras conclusões, também elaborávamos este documento que foi encaminhado para aos coordenadores de curso, chefes de departamento, diretores de centros de ensino, coordenadorias e pró-reitorias, DCE e sindicatos para suscitar o debate e levantar sugestões à proposta de acesso e permanência dos alunos que ingressarem pelo sistema de cotas que venha a ser adotado pela UFS.

3. CONTEXTO NACIONAL⁵

Fundamentalmente, o debate sobre ações afirmativas nas universidades públicas se insere num cenário internacional marcado pela III Conferência Contra o Racismo, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, em 2001. Naquela Conferência, a delegação brasileira havia levado a proposta de reservas de vagas para negros nas universidades. Este posicionamento pró-ações afirmativas tem raízes no protesto do Movimento Negro no Brasil, através da Marcha dos 40 mil em Brasília em homenagem aos 300 anos de Zumbi dos Palmares, em 1995, que levou o então Presidente da República a admitir a existência de racismo no país.

Em julho de 2006, na cidade de Brasília, realizou-se a I Conferência sobre o Racismo nas Américas, para que os países americanos tomassem conhecimento e avaliassem os processos de implantação da Declaração e do Plano de Ação de Durban, aprovados na III Conferência Mundial contra o Racismo.

⁴ Estamos empregando o termo “negro” neste documento, como englobante das categorias “preto” e “pardo” retirados do quesito cor/raça, amplamente padronizado nas últimas décadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e uma vez que vários índices sociais são iguais para essas duas categorias.

⁵ Com algumas alterações e atualizações realizadas pela comissão do PAAF/UFS, este capítulo está baseado no capítulo “Contexto internacional e nacional”, do Projeto de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina. Estudo também parcialmente publicado no artigo Tragtenberg, M.H.R.; Bastos, J.L.D.; Nomura, L. H. e Peres, M. A. Como aumentar a proporção de estudantes negros na Universidade?, *Cadernos de Pesquisa*, v. 36, n. 128, p.473-495, 2006.

No plano nacional, queremos ressaltar neste documento a discussão em torno de projetos de lei em curso no legislativo e os processos de implantação e de discussão sobre ações afirmativas no interior das universidades públicas de todo o país. Já são mais de 50 delas que implantaram seus programas com cotas sociais e étnico-raciais, a maioria com ambos os critérios.

O profundo desequilíbrio na composição dos alunos do ensino superior público, no que se refere à super-representação de alunos ricos e brancos, particularmente nos cursos mais concorridos, é motivo de discussão nacional. Uma das medidas para corrigir esta situação é o projeto de lei 73/99, ao qual foi apensada a proposta egressa do governo federal de projeto de lei 3627/04, que estabelece a reserva de 50% das vagas das instituições federais de ensino superior público para alunos oriundos do ensino médio público. Dentro destes 50%, seria reservado percentual proporcional à população de negros e indígenas de cada estado para estudantes auto-declarados negros ou indígenas. O Projeto de Lei 3623/04 estabelece também reserva semelhante para o ensino médio técnico na rede pública federal. Recentemente foram divulgados manifestos contra e a favor deste projeto.

Nos últimos anos, paralelamente à discussão no Congresso Nacional sobre as universidades públicas e a questão de cotas e a igualdade racial, diversas das universidades federais, estaduais e uma municipal se adiantaram ao projeto de lei, elaborando projetos e adotando ações afirmativas ajustadas as suas realidades locais. Em alguns estados, quem tomou a decisão foram as assembleias legislativas que transformaram em lei o acesso por cotas sem suas universidades estaduais. As ações já implantadas ou que entraram em vigor em 2007 foram, na maioria, reservas de percentual de vagas para alunos oriundos de escolas públicas com ou sem recorte de renda (ou seja, considerando o aluno que realizou todo o ensino médio ou todo o ensino fundamental e médio na escola pública), e a reserva para negros e índios. Em alguns casos foram também consideradas cotas a outros grupos como as mulheres e portadores de necessidades especiais. Um outro modelo, mais característico das políticas afirmativas nas universidades do estado de São Paulo é a pontuação extra no vestibular para candidatos oriundos de escolas públicas, negros ou indígenas. Cabe ressaltar que a maioria das decisões sobre os modelos de ações afirmativas implantados deu-se no âmbito interno da universidade, respeitando-se sua autonomia. Há uma grande diversidade nas propostas e nas formas de implantá-las, revelando o interesse das universidades em tentar construir mecanismos de democratização do acesso nas diferentes realidades locais e regionais e o exercício da criatividade e da flexibilidade nesse processo de interpretação dos distintos contextos sociais e locais.

As universidades federais que já implantaram ações afirmativas são as de Brasília, a Escola Superior de Ciências da Saúde/DF, Pará, Paraná, Juiz de Fora, Alagoas, Federal de São Paulo, Tocantins, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Piauí, Maranhão, Santa Catarina, São Carlos e do ABC/SP. As universidades estaduais com ações afirmativas são as da Bahia, do Rio de Janeiro, do norte fluminense, da zona oeste do Rio de Janeiro, de Londrina, do Mato Grosso do Sul, de Montes Claros/MG, de

Minas Gerais, do Amazonas, de Feira de Santana, de Campinas, de São Paulo, do Rio Grande do Sul. O Centro Universitário de São José/SC é municipal e tem cotas para escola pública. Além destas, discutem, ou implantaram mais recentemente a adoção de ações afirmativas, as federais de Uberlândia, Mato Grosso, Fluminense, do Ceará e do Espírito Santo, além das estaduais do Sudoeste da Bahia, de Santa Cruz/Bahia, de Santa Catarina (UDESC). Consensualmente, a busca pela diversidade socioeconômica e étnico-racial no corpo discente é a motivação da maior parte das iniciativas. Esperar que o projeto de lei federal torne-se lei efetiva para ser cumprida parece ser inadequado para uma instituição pública que deve estar sempre repensando sua função social e construindo mecanismos de democratização do acesso e permanência em consonância com a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

O cenário brasileiro é de históricas e profundas desigualdades sócio-raciais. Os segmentos mais abastados, de forma geral, têm educação básica em escolas privadas e cursos pré-vestibulares que lhes garantem melhores condições para o acesso às vagas das universidades públicas, particularmente nos cursos mais concorridos, o que é um contra-senso sistemático. Portanto, o princípio da igualdade formal perante a lei é insuficiente para garantir igualdade real no acesso ao Ensino Superior público, reconhecidamente de melhor qualidade e prestígio que o privado.

No Brasil, as desigualdades não estão restritas ao Ensino Superior, mas se estendem ao longo de toda a trajetória educacional, desde a educação infantil até o ensino médio. Segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁶, em 2000, 10% dos brancos eram analfabetos, contra 25% dos negros. A população branca tinha em média 6,6 anos de estudo, contra 4,4 anos da população negra. Concluíam o ensino médio 22,7% dos brancos e 13,3% dos negros⁷.

Donald Pierson, em seu livro *Branços e Pretos na Bahia*, havia dito que a miscigenação largamente disseminada no Brasil impedia a formação de uma rígida linha de fenótipo no país. Afinal, apontava o sociólogo norte-americano, uma linha como essa simplesmente cortaria as famílias ao meio. O também sociólogo norte-americano Edward Telles, baseado em dados do Censo de 1991, expôs de outra forma o paradoxo. Analisando famílias brasileiras com filhos de idade aproximada e fenótipo diferente, ele verificou que, entre as crianças por volta dos 10 anos de idade, 47% dos irmãos brancos da amostra estavam na série apropriada, em comparação com 37% dos seus irmãos negros. Entre as irmãs brancas e negras essas diferenças, quando existiam, eram menores. Telles concluiria que, posto que os irmãos estão evidentemente sujeitos a idênticas condições familiares, as diferenças podem ser geradas tanto pelo tratamento diferenciado recebido na escola quanto pelos tratamentos diferenciados recebidos no próprio lar.⁸

Como parte do processo de reprodução dessas desigualdades, destacamos mecanismos de exclusão baseados em tratamentos escolares discriminatórios e no conteúdo curricular, centrado na cultura e história eurocêntrica como única referência positiva do alunado brasileiro, em contraponto às formas estereotipadas

⁶ HENRIQUES, R. *Texto para discussão no. 807. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*, Rio de Janeiro: IPEA 2001, disponível no endereço <http://www.ipea.gov.br/pub/td/tda2001a.html>, acessado em 17/02/2008.

⁷ PETRUCCELLI, J. L. *Mapa da Cor no Ensino Superior Brasileiro*, Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira - UERJ, Rio de Janeiro: 2004, p. 28

⁸ PNUD Brasil. *Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil – 2005. Racismo Pobreza e Violência*. Brasília, DF, 2005.

com as quais são tratados os negros, os pardos e os indígenas⁹. Isto, inclusive, serve para questionarmos os próprios conteúdos dos vestibulares que repetem os formatos formais e tradicionais do conteúdo do ensino básico, que são fundamentalmente aqueles ministrados em escolas privadas. É preciso levar em consideração, aqui, por exemplo, no que diz respeito à Lei 10.639/03, recentemente alterada pela Lei 11.645, que institui a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” em todo o currículo escolar, que tal conteúdo praticamente não está sendo cobrado no vestibular, como é possível de ser verificado nas provas das diferentes disciplinas do vestibular seriado da UFS, de 2007. Enquanto as escolas privadas do estado sequer iniciaram um debate sobre o assunto, várias escolas públicas estaduais e municipais do estado vêm debatendo a questão, abrindo espaços nos seus currículos e incluído tais conteúdos, mas os vestibulares não os cobram. Em síntese, o conteúdo do vestibular destoa de uma educação mais voltada para as realidades sociais dos alunos de escola pública.

Além da educação, estudos recentes mostram desigualdades entre negros e brancos na renda média, em mobilidade social, no acesso aos serviços de saúde, de habitação, de justiça, de segurança pública, em causas de morte, em homicídios, em representação no legislativo, em forças armadas e na mídia¹⁰. O caráter generalizado destas desigualdades mostra que a igualdade de tratamento de pessoas de raças diferentes no Brasil é claramente um mito, que serve para esconder e reproduzir os efeitos do racismo.¹¹

No Brasil, as desigualdades tiveram origem no processo de escravização, tendo continuidade com a imigração de europeus incentivada pelo Estado brasileiro, com o objetivo de branquear a população¹². Esse processo imigratório veio a excluir a população negra do mundo do trabalho livre. Em 30 anos (1880-1910) imigraram 4 milhões de pessoas, quantidade igual à de escravizados trazidos em 300 anos (1550-1850). Por outro lado, faltaram iniciativas desse mesmo Estado para reparar a desigualdade real entre negros e brancos, em confronto com a igualdade formal perante a lei. A política pública da época fora a do estímulo à vinda de imigrantes europeus ao Brasil e não de incorporação do negro à qualificação e às vagas de trabalho livre. Consequentemente, o racismo e a discriminação continuaram se reproduzindo em vários âmbitos da sociedade¹³.

O racismo brasileiro funda-se num caráter peculiar porque construiu uma representação e um

⁹ Consultar os seguintes estudos: CAVALLEIRO, E. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar*, São Paulo: Ed. Contexto, 2003; CARVALHO, M. Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos, *Revista Brasileira de Educação*, número 28, p. 77-95, jan/abr 2005; e SILVA, A.C. *Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático*, Salvador: Ed. UFBA, 2001.

¹⁰ DIEESE, *A desigualdade racial no mercado de trabalho*, Boletim do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, São Paulo: nov. de 2002.

¹¹ Entre os inúmeros trabalhos a respeito, consultar os sites da internet de instituições como o IPEA, o INEP, o IBGE, e ver, entre outras publicações: SCHWARCZ, Lília M. e QUEIROZ, Renato da Silva (Org). *Raça e diversidade*. São Paulo: Edusp, 1996.

¹² Entre os inúmeros estudos a este respeito, ver: SCHAWRCZ, Lília M. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹³ Ver trabalho clássico: FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978. 2 vol. 3. ed.

imaginário realista de que há ambientes nos quais prevalecem relações de caráter harmônico e/ou amistoso entre negros e brancos¹⁴. Neste sentido, obedecendo-se a lógica do mérito, são considerados naturais os papéis sociais distintamente ocupados por brancos e negros no que se refere às profissões de maior prestígio social e ao poder econômico, cultural e político. No entanto, onde mais existe a competição e a disputa por recursos e oportunidades, as desigualdades aparecem com mais intensidade, como já demonstraram Florestan Fernandes e Carlos Hasenbalg.

A desigualdade étnico-racial é tão crítica ou mais do que a socioeconômica, embora seus indicadores sejam menos conhecidos pelo grande público e às vezes pela própria academia. Mesmo porque a tendência é que tal desigualdade étnico-racial seja mascarada pela sócio-econômica, dado que os altos índices de pobreza se dão entre as populações não-brancas. Por isso nos deteremos um pouco mais nesse tópico. Talvez esta seja uma das razões pelas quais as cotas sócio-raciais enfrentam tanta resistência: a ignorância dos efeitos do racismo na sociedade brasileira e, no nosso caso, a sergipana, sob as peculiaridades e sutilezas regionais das desigualdades sócio-raciais.

4. CONTEXTO REGIONAL

A história social e demográfica de Sergipe está profundamente marcada pela presença das relações entre brancos, pardos, pretos e indígenas. Esta relação remonta a escravidão, durante o período colonial e monárquico da história do Brasil. Segundo Luis Mott (1986), entre 1825 e 1830, a porcentagem de brancos era de 19,11%, a de pardos era de 44,24%, a de pretos era de 35,35% e a de índios era de 1,30%. Destes, a grande maioria de pardos e pretos compunha a população escrava do período, mesmo já existindo na antiga província uma população de pretos e pardos, livres ou libertos. Em números proporcionais esta situação se alterou para algo em torno dos 30% de população branca e 70 % de população parda, preta e indígena, segundo os dados do censo demográfico de 1872, coletados por Ariosvaldo Figueiredo (1977), mantendo esta proporção nas décadas posteriores até o século XX.

Em 1877, a população escrava da província de Sergipe representava aproximadamente 25% do total da população, o que significava que nem todos os pardos e pretos eram escravos, mas também que muitos destes eram livres e libertos, trabalhadores ou não. Muitos escravos fugiam de seus donos e constituíram quilombos na época, outros compravam suas liberdades com o ajuntamento de algum dinheiro ou em troca de favores e conseguiam sair da escravidão. As situações de conflitos eram comuns à escravidão e as formas de resistência uma consequência, também em Sergipe, por mais que em algum momento esta face da escravidão tenha sido invisibilizada pela historiografia.

¹⁴SANSONE, L. *Negritude sem etnicidade*, Salvador/Rio de Janeiro: Edufba/Pallas, 2004.

No período posterior a abolição da escravatura, durante as primeiras décadas da República, a situação sócio-econômica de ex-escravos, seus descendentes, e de ex-senhores não havia se alterado muito. Com algumas exceções, a maioria da população parda e preta tornara-se mão de obra barata e assalariada nas áreas rurais ou nas empresas urbanas instaladas com o advento do crescimento do comércio e da indústria de algumas cidades. Não houveram políticas de estado que planejassem a incorporação social destas populações à educação e ao trabalho assalariado digno, deixando-os à margem do acesso à informação e do acesso aos recursos econômicos que lhes possibilitaria buscar sair da situação de marginalidade. Os recursos do estado, os privilégios de acesso à informação, formação e bem-estar, permaneceram longa data até os dias de hoje concentrados entre os grupos minoritários do passado escravocrata, formado por uma elite econômica e também étnico-racial.

4.1 A questão Social e a realidade escolar em Sergipe

A realidade nacional de concentração de renda, de oportunidades e de desigualdades raciais se reproduz em Sergipe. Poderíamos visualizar essa situação em vários aspectos, mas focalizaremos na questão do ensino médio e superior, que é o que diretamente nos interessa para efeitos de algumas reflexões pontuais sobre as distorções sociais do acesso à Universidade Federal de Sergipe.

Quando observamos os dados do Censo Escolar de 2005 e 2006, do INEP, observamos as inúmeras distorções existentes entre a imensa maioria dos alunos oriundos da Rede Pública Municipal e Estadual que não chegam à universidade pública, estando sub-representados na mesma, e que apesar do número total de alunos da escola privada ser bem menor que o da pública no Ensino Básico, uma proporção consideravelmente bem maior de seus alunos ingressam na universidade pública, estando estes super-representados. É importante também dizer que o mesmo não acontece com o ensino básico da rede pública federal em Sergipe, que, como revelam os dados abaixo, já está proporcionalmente representada no ensino público superior.

No entanto, no quesito dependência administrativa, as matrículas revelam as desproporcionalidades quantitativas entre o universo de matrículas realizadas no ensino público municipal e estadual em contraste com o ensino privado e também com o público federal, que podem ser evidenciados pelos dados abaixo do Censo Escolar de 2005 e 2006.

Quadro de Alunos Matriculados no Ensino Básico por Dependência Administrativa (Dados do INEP)

| Ano | Total | Federal | Estadual | Municipal | Privado |
|------|---------|---------|----------|-----------|---------|
| 2005 | 676.857 | 3.846 | 260.433 | 343.474 | 69.104 |
| 2006 | 653.631 | 3.897 | 243.515 | 334.310 | 71.909 |

Mais especificamente, o acesso ao ensino médio por estrutura administrativa, demonstra que neste caso a rede privada totaliza aproximadamente 12 % das matrículas do Ensino Médio, enquanto a escola pública federal é responsável pela porcentagem aproximada de 1,55% do total das matrículas. As duas somadas não ultrapassam os 14% do total, sendo que as matrículas na rede pública municipal e estadual somadas perfazem proporção de aproximadamente 86% . Destes quase 570 mil alunos matriculados no ensino básico municipal e estadual, uma minoria extrema, 1600 alunos, o que equivale a 0,28%, foram aprovados no Vestibular, ingressando na universidade pública federal em Sergipe, conforme dados do último vestibular¹⁵.

Quadro de Alunos Matriculados no Ensino Médio por Dependência Administrativa (Dados do INEP)

| Ano | Total | Federal | Estadual | Municipal | Privado |
|------------|--------------|----------------|-----------------|------------------|----------------|
| 2005 | 90.884 | 1.386 | 76.290 | 2.392 | 10.816 |
| 2006 | 88.130 | 1.399 | 73.705 | 2.313 | 10.713 |

É importante fazermos estas referências quantitativas as matrículas no ensino médio porque nos interessa pensar o universo de alunos em fase de conclusão do mesmo, e que logo estarão realizando o vestibular, bem como, pensar as distorções na proporção da sua representação na universidade pública. Em 2006, havia cerca de 88.130 estudantes de ensino médio, sendo que deste número, apenas 10.713 estavam matriculados na escola privada. No mesmo ano, estiveram ainda matriculados nas séries de conclusão do Ensino Médio, a 3^a. e a 4^a. séries, um total de 23.405 alunos em toda a rede escolar de Sergipe.

Quadro de Alunos Matriculados por Série no Ensino Médio (Dados do INEP)

| Ano | Total | 1 ano | 2 ano | 3 ano | 4 ano | Multiseriada |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| 2005 | 90.884 | 39.940 | 28.080 | 22.269 | 595 | - |
| 2006 | 88.130 | 37.923 | 26.812 | 22.583 | 812 | - |

Porém, destes, foram considerados concluintes do Ensino Médio, em 2006, um total de 15.910 alunos, o que significa dizer que 32 % dos alunos matriculados no último ano do ensino médio em toda a rede escolar não concluíram seus estudos. Classificando-os por administração escolar, a quantidade de alunos concluintes do Ensino Médio foi de:

¹⁵ Consultar sítio da CCV. UFS, <http://www.vestibular2008.ufs.br/ccv/pss2007/resultado/estatisticas/questionario.htm> Acesso em 13 de março de 2008.

Quadro de Alunos Concluintes do Ensino Médio em 2006 (Dados do INEP)

| Ano 2006 | Total | Federal | Estadual | Municipal | Particular |
|----------|--------|---------|----------|-----------|------------|
| Sergipe | 15.910 | 246 | 12.508 | 394 | 2.759 |

Estes dados são relevantes, pois demonstram a proporção de concluintes/matriculados por administração escolar e permitem uma breve relação com os alunos inscritos/classificados no vestibular da UFS. Em 2006, 2.759 alunos concluíram o ensino médio na rede privada e 12.652 na rede pública. Porém, dos que ingressaram pela aprovação no vestibular 2006/2007, da UFS, 2.169 alunos eram provenientes de escolas privadas, enquanto ingressaram apenas 1.862 alunos oriundos da escola pública, o que demonstra que a escola privada leva uma desproporcional vantagem no acesso ao Ensino Superior Público no estado de Sergipe, dada à proporção de 1.862 aprovados para 12.902 concluintes do Ensino Médio, provenientes da escola pública estadual e municipal no mesmo ano. A escola pública sequer aprova 15 % (14,43%) dos seus alunos concluintes do Ensino Médio na UFS, enquanto as escolas privadas aprovam quase 90% do seu número de concluintes anual.

Como evidenciam os dados, os alunos oriundos do ensino privado têm maiores chances de serem aprovados no ensino superior e público, isto acaba também representando e reproduzindo maiores desigualdades sócio-econômicas de oportunidades de trabalho e conseqüentemente menores possibilidades de mobilidade social¹⁶. Os mais atingidos, neste caso, são as populações de baixo poder aquisitivo, principalmente pardos, pretos e indígenas.

4.2 A Questão Étnico/Racial e a realidade escolar em Sergipe

Para termos uma idéia, a distribuição étnico/racial, nos dias de hoje, conforme os dados do Censo Demográfico do ano de 2000, realizado pelo IBGE, com relação à população auto-declarada por cor ou raça em Sergipe foi de 31,53% branca, 6,24% preta, 60,81% parda (pretos e pardos somariam 67,5%), 0,37% indígena, 0,16% amarela e 0,87% sem declaração. Já em 2005, no levantamento da amostra por domicílios, também realizado pelo IBGE, o PNAD, demonstrava uma leve alteração neste quadro, 28,3% da população de Sergipe se declarou branca, 4,6% preta, 66,7% parda (aqui pretos e pardos somam 70,3%) e 0,4% amarela ou indígena.

¹⁶ Carlos Hasenbalg (1979) tem um excelente estudo sobre a reprodução das desigualdades raciais no Brasil, sustentando que um dos fatores inércia da mobilidade de pardos e pretos, em todas as regiões do Brasil, mesmo que guardadas as especificidades, ultrapassa a questão das desigualdades sociais.

Vejamos como os índices de escolarização revelam dados alarmantes sobre as desigualdades entre brancos e não-brancos¹⁷.

Tabela de Escolaridade em Sergipe: Síntese de Indicadores Sociais de Analfabetismo por Cor/Raça

| Ano 2006 | Total | Branca | Preta | Parda |
|---|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Taxa de analfabetismo | 19,7 | 14,9 | 20,2 | 21,7 |
| Taxa de analfabetismo funcional acima de 15 anos | 33,7 | 27,0 | 39,1 | 36,2 |
| Média dos anos de estudo pessoas maiores de 15 anos | 6,0 | 6,9 | 5,8 | 5,6 |

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2006/default.shtm>

Tabela de Escolaridade em Sergipe: Síntese de Indicadores Sociais de Anos de Estudo por Cor/Raça

| Grupos raça/cor por anos de estudo | Até 4 anos | 5 a 8 | 9 a 11 | 12 anos para mais |
|---|-------------------|--------------|---------------|--------------------------|
| População branca | 34,7 | 20,0 | 32,8 | 11,4 |
| População preta ou parda | 47,4 | 22,5 | 22,0 | 7,1 |

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2006/default.shtm>

Conforme as tabelas acima, quanto aos índices de escolarização, há uma piora progressiva dos índices de escolarização entre pardos e pretos com relação aos brancos, à medida que a escolaridade vai avançando. Apesar de os números de evasão e de não conclusão dos anos de estudo serem altos, independente de raça/cor, é entre os pardos e negros que estes números são ainda maiores.

Acompanhemos o quadro evolutivo destes dados através dos números de matrículas realizadas nos anos de 2005 e 2006:

¹⁷ No ano de 2005, o Brasil ocupava uma posição intermediária no ranking da ONU no que tange ao IDH. No entanto, analisando separadamente as informações de pretos e brancos sobre renda, educação e esperança de vida ao nascer, o IDH nacional dos pretos despencaria para a 104ª posição, figurando entre aqueles dos países mais pobres do mundo, enquanto o dos brancos subiria para a 44ª posição melhor do que a Croácia. Ou seja, o IDH nos indica que há dois países no Brasil, quando desagregamos por cor/raça a população brasileira. Em Sergipe as distorções também são perceptíveis o “Sergipe branco” ocuparia uma posição de 93º no índice de classificação dos países da ONU e para o “Sergipe negro” essa classificação cairia 20 posições para 113º.

Fonte: ONU/PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de Desenvolvimento Humano - Brasil 2005. Racismo, pobreza e violência. São Paulo: PrimaPagina, 2005.

Quadro cor/raça de alunos matriculados no ensino fundamental em Sergipe (Dados do IPEA)

| Ano | Total | Branca | Preta | Parda | Amarela | Indígena | Não declarada |
|------|---------|--------|--------|---------|---------|----------|---------------|
| 2005 | 404.358 | 82.517 | 44.594 | 212.801 | 9.772 | 1.405 | 53.269 |
| 2006 | 395.387 | 80.611 | 37.712 | 229.178 | 7.645 | 1.303 | 38.938 |

Já no ensino **médio**, por raça/cor, em 2005 e 2006, o quadro ainda mais alarmante tem a seguinte configuração:

Quadro cor/raça de alunos matriculados no ensino médio em Sergipe (Dados do IPEA)

| Ano | Total | Branca | Preta | Parda | Amarela | Indígena | Não declarada |
|------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|---------------|
| 2006 | 88.130 | 19.295 | 8.805 | 50.864 | 1.132 | 528 | 7.506 |
| 2005 | 90.884 | 18.403 | 10.791 | 46.408 | 2.050 | 413 | 12.819 |

Para enfatizar as distorções, em 2006, ressaltamos que se excluindo os 7.506 que não declararam a cor/raça, 8.805 eram pretos e 50.864 eram pardos. Como os amarelos e indígenas somam menos de 1%, pode-se deduzir o percentual de 21,90% de estudantes brancos nesses estabelecimentos.

No entanto, nos índices totais de acesso a UFS, pelo vestibular de 2007, foram aprovados 1.384 alunos auto-declarados de cor/raça branca, o que significou um acesso proporcional de 34,34% de brancos¹⁸, sendo que estes representavam aproximadamente 21,90% dos concludentes do ensino médio naquele ano. Ou seja, 12,44% a mais do que sua proporção entre os concluintes totais no ensino médio em Sergipe.

Tabelas de Escolaridade/ Renda: Síntese de Indicadores Sociais 2006, do IBGE

| Média anos estudo branca | Média rendimento branca | Média anos estudo parda preta | Média rendimento parda preta |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 7,4 | 2,4 | 5,9 | 1,7 |

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2006/default.shtm>

Em Sergipe, as desigualdades étnico-raciais podem ainda ser representadas e travadas pelo quadro das classes de renda, mostrando que o racismo e a discriminação racial também atingem as possibilidades de renda, de mobilidade social e de classe das pessoas. Portanto, mais especificamente, podemos observar que a média do grupo raça/cor que mais estuda, o “branco”, tem uma renda salarial total média também maior,

enquanto que os grupos que menos tem condições de prosseguir nos estudos, o “pardo” e o “preto”, têm rendimentos totais também mais baixos que os brancos.

Para concluirmos, na área da educação há fortes desigualdades raciais que se acentuam na mesma medida em que os anos escolares se passam. O percentual de brancos que concluem o ensino médio é 11,4%, enquanto o percentual de pretos e pardos é de 7,1% . As desigualdades raciais são grandes também neste nível de ensino. O que significa que, em resumo, se os negros têm menos ensino médio que os brancos isso tende a piorar no acesso ao ensino superior, mostrando que uma seletividade racial crescente na trajetória educacional que resultará também numa seletividade de desigualdades no acesso a determinadas profissões. Mais adiante veremos em detalhes o quadro desta questão em Sergipe, pela visualização do acesso de pardos, pretos, brancos e indígenas por cursos específicos na UFS.

4.3 Os portadores de necessidades especiais e a escolarização em Sergipe

Um outro grupo historicamente vulnerabilizado do acesso à escolarização, ao trabalho e a mobilidade social, são os portadores de necessidades especiais. No caso de Sergipe as matrículas de alunos portadores de necessidades especiais no ano de 2006, totalizaram por administração escolar o seguinte número:

Quadro de matrículas de alunos portadores de necessidades especiais, por administração escolar

| Ano 2006 | Total | Federal | Estadual | Municipal | Privado |
|------------------------|-------|---------|----------|-----------|---------|
| Classes Especializadas | 2.449 | - | 824 | 328 | 1.297 |
| Classes Comuns | 2.197 | - | 421 | 1.612 | 164 |

Segundo o INEP, as tipologias consideradas como necessidades educacionais especiais no âmbito da rede de ensino básico são:

| | | | | | | | | | | |
|----------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------|--------|--------|---------|------------------|----------|------------------|
| Cegueira | Baixa Visão | Surdez Severa ou Profunda | Surdez Leve ou Moderada | Surdo-cegueira | Física | Mental | Autismo | Síndrome de Down | Múltipla | Condutas Típicas |
|----------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------|--------|--------|---------|------------------|----------|------------------|

No ano de 2006, em escolas especiais ou classes especiais de escolas regulares, por dependência administrativa, nenhum aluno estava matriculado em classes especializadas no Ensino Médio, sendo neste caso que 337 alunos portadores de necessidades educacionais especiais estavam matriculados em escolas de Jovens e Adultos e 163 na Educação Profissional Básica. Quanto aos alunos portadores de necessidades

¹⁸ Ver endereço eletrônico da CCV/UFS, dados do questionário sócio-econômico do vestibular 2007/2008, quesito raça/cor.

educacionais especiais em classes comuns, 35 foram matriculados no Ensino Médio Regular, 162 matriculados na Educação de Jovens e Adultos e 1 na Educação Profissional Técnica.

Não temos os dados específicos sobre os alunos concluintes do ensino médio na rede escolar de Sergipe. Pelo número total de matriculados em todo o ensino médio, no ano de 2006, eles serão aproximadamente, em média, 100 alunos por ano, nos anos subseqüentes ao da pesquisa.

A universidade pública tem o dever legal e moral de possibilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais concluintes do Ensino Básico interessados ao acesso no Ensino Superior público, em todos os seus cursos e através de vestibulares pensados a partir das especificidades das necessidades educacionais especiais de cada candidato em tais condições. Os dados sobre a população portadora de necessidades especiais em Sergipe são poucos, bem como sobre a sua população escolar que já concluiu o ensino médio, mas defendemos que o mínimo de uma vaga por curso para os portadores de necessidades especiais seja garantido aqueles que se incluam no âmbito das tipologias acima.

5. A UFS

As discussões sobre ações afirmativas na UFS devem necessariamente estar lastreadas no diagnóstico da situação atual, nos objetivos da universidade e em dados sobre o sistema de acesso pelo vestibular. Vamos inicialmente diagnosticar a realidade sócio-étnico-racial da instituição, começando pelos dados referentes a candidatos oriundos de escolas públicas no vestibular.

Tomaremos como base os dados fornecidos pela Comissão Permanente do Vestibular, do ano de 2006 e 2007, através de seu Questionário Sócio-Econômico. Entre os dados levantados estão os números totais e por cursos dos alunos candidatos e dos alunos aprovados, nestes dois últimos vestibulares. Dados como idade, sexo, estado civil e os mais importantes para nossas reflexões aqui, a procedência do Ensino Básico e a questão da Raça/Cor, reveladores do perfil dos ingressos da UFS nos últimos dois anos, de 2007 e 2008.

Com relação à procedência do candidato no âmbito da administração escolar, foram realizadas individualmente as seguintes perguntas: 1) Você cursou a maior parte do Ensino Fundamental em? 2) Você cursou a maior parte do Ensino Médio em? Nos dois casos as alternativas foram as seguintes: escola pública municipal, escola pública estadual, escola pública federal e escola privada. Quanto ao perfil étnico/racial foi realizado o seguinte questionamento: 1) Qual a sua Cor ou Raça? Com as alternativas: branca, parda, negra, oriental e indígena.

Vejamos os resultados, com a relação às procedências dos alunos com base na classificação do tipo de administração escolar nas quais eles responderam ter realizado o ensino básico.

Dos que responderam à pergunta “**você cursou a maior parte do Ensino Fundamental em?**”, de um

total de 21226 candidatos inscritos, 2487 responderam serem oriundos de escola pública municipal, 8120 oriundos de escola pública estadual, 171 de escola pública federal e 10448 de escola privada. Destes, foram aprovados um total de 4011 candidatos no vestibular 2008, sendo 374 candidatos da escola pública municipal, 1215 da escola pública estadual, 76 da escola pública federal e 2346 da escola privada. No que diz respeito ao vestibular de 2007, foram 20210 candidatos (2210 da escola pública municipal, 7567 da escola pública estadual, 230 da escola pública federal, 10203 da escola privada) e aprovados 4031 candidatos (379 da escola pública municipal, 1221 da escola pública estadual, 80 da escola pública federal, 2351 da escola privada), seguindo mais ou menos a mesma distorção de porcentagem no acesso, que as distorções dos dados do ano de 2008, como na tabela abaixo:

Quadro da procedência escolar dos candidatos/aprovados no vestibular da UFS

| Escola | Candidatos 2007 | Aprovados 2007 | Candidatos 2008 | Aprovados 2008 |
|-------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Pública Municipal | 10,94% | 9,40% | 11,72% | 9,32% |
| Pública Estadual | 37,44% | 30,29% | 38,36% | 30,29% |
| Pública Federal | 1,14% | 1,98% | 0,81% | 1,90% |
| Privada | 50,48% | 58,32% | 49,22% | 58,49% |

Tabela com base nos dados do questionário sócio-econômico sobre o Ensino Fundamental 2007 e 2008, publicados no sítio da CCV/UFS

Percebemos que a proporção de inscrito/ingresso na UFS, via vestibular, por ano, é aproximadamente 8,5% maior para os alunos provenientes da escola privada. Enquanto os alunos provenientes das escolas públicas municipais e estaduais somadas, em média, registram uma redução no acesso de aproximadamente 9,5% de candidatos aprovados em relação aos inscritos. Sendo que os candidatos provenientes de escolas públicas federais estão proporcionalmente bem representados, já que o índice de aproveitamento entre eles é de quase o dobro do índice na proporção de candidatos. Percebemos que a grande distorção deste quadro se dá na representação social do quadro geral com relação à proveniência de alunos **do ensino fundamental** oriundos de escola pública estadual e municipal.

Em outro quesito, dos que responderam à pergunta “**você cursou a maior parte do Ensino Médio em?**” de um total de 21226 candidatos inscritos, 529 candidatos eram oriundos de escola pública municipal, 10029 oriundos de escola pública estadual, 934 de escola pública federal e 9734 de escola privada, foram aprovados um total de 4011 candidatos no vestibular 2008, sendo 96 candidatos da escola pública municipal, 1445 da escola pública estadual, 295 da escola pública federal e 2175 da escola privada. No que diz respeito ao vestibular de 2007, foram 20210 candidatos (611 da escola pública municipal, 9157 da escola pública estadual, 1011 da escola pública federal, 9431 da escola privada) e 4031 aprovados (133 da escola pública

municipal, 1387 da escola pública estadual, 342 da escola pública federal, 2169 da escola privada), seguindo mais ou menos a mesma distorção de porcentagem no acesso, que a de 2008.

Quadro da procedência escolar dos candidatos/aprovados no vestibular da UFS

| Escola | Candidatos 2007 | Aprovados 2007 | Candidatos 2008 | Aprovados 2008 |
|-------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Pública Municipal | 3,02% | 3,30% | 2,49% | 2,39% |
| Pública Estadual | 45,31% | 34,41% | 47,24% | 36,03% |
| Pública Federal | 5,00% | 8,48% | 4,40% | 7,35% |
| Privada | 46,67% | 53,81% | 45,86% | 54,22% |

Tabela com base nos dados do questionário sócio-econômico sobre o Ensino Médio 2007 e 2008, publicados no sítio da CCV/UFS

Percebemos que os candidatos oriundos de escola privada são aprovados no vestibular numa porcentagem de 7% a 8,5 % maior do que a proporção de inscritos, enquanto os alunos provenientes de escola pública municipal e estadual somados estão sub-representados na mesma proporção inscrito/ingresso em média de 9% a 10% para menos. Já os alunos de escola pública federal conseguem aqui uma representação bem maior que a proporção de candidatos. Percebemos novamente que a grande distorção deste quadro se dá na representação social do quadro geral com relação à proveniência de alunos **do ensino médio** oriundos de escola pública estadual e municipal, repetindo-se o quadro do ensino fundamental. Com isto podemos afirmar que os alunos que fizeram o Ensino Fundamental mais o Ensino Médio na rede pública municipal e estadual, são os alunos mais expostos a não absorção pelo modelo atual de processo seletivo para universidade pública. São os alunos mais vulnerabilizados deste conjunto da amostra, com relação ao acesso ao ensino público superior. Devemos lembrar ainda que muitos dos alunos egressos da rede de ensino pública estadual e municipal de Sergipe, sequer tentam o vestibular para a universidade federal, logo depois de concluído o Ensino Básico, pois foram 12902 alunos egressos das redes municipal e estadual em 2006 e apenas 9768 deles realizaram o concurso vestibular na UFS, sendo que os egressos da rede particular no mesmo ano foram 2759 alunos. No entanto, na ocasião do vestibular, os candidatos oriundos da rede privada perfaziam um total de 9431 inscritos. Isto demonstra que o aluno de escola pública está proporcionalmente muito menos estimulado a tentar o vestibular na UFS, enquanto os alunos da rede privada ingressam por ano quase na mesma proporção em que se formam na rede privada, que no ano em questão totaliza 2169 alunos, muito distante da proporção de 12902 alunos egressos do ensino público estadual e municipal. Lembramos que a quantidade de alunos oriundos de escola pública que ingressaram pelo vestibular na UFS, no mesmo ano, fora de apenas 1420 alunos. Vejamos a altíssima distorção na proporcionalidade do acesso pelos índices de porcentagem no quadro abaixo:

Quadro de egressos do ensino médio na proporção de ingressos na UFS

| | Egressos da Rede de Ensino Básico 2006 | Ingressos na UFS 2007 |
|------------------------------------|--|-----------------------|
| Escola Estadual e Municipal | 81,09% | 37,71% |
| Escola Pública Federal | 1,55% | 8,48% |
| Escola Privada | 17,34% | 53,81% |

Tabela com base em informações do CCV/UFS e do PNAD

Isto demonstra que a grande maioria dos alunos da rede escolar está excluída do acesso ao ensino público universitário no estado de Sergipe, como também que a imensa maioria dos excluídos deste acesso está entre aqueles com baixíssimo poder aquisitivo e que involuntariamente só tem acesso ao ensino básico da rede pública, enquanto os alunos oriundos da rede privada, com poder aquisitivo suficiente para pagar um ensino básico na rede privada, são os que acessam na inversa proporção a universidade pública. Quando analisamos as distorções por cursos, estas nos mostram situações ainda mais alarmantes. Em cursos como medicina, odontologia, arquitetura, entre outros, as quantidades de alunos provenientes de escola pública são irrisórias, como na tabela abaixo. Outra informação importante é que a maior parte dos alunos oriundos da escola pública está nos cursos de licenciatura e cursos noturnos, pois, muitas vezes, são alunos que precisam buscar recursos para se manterem, o que demonstra que não é apenas uma questão de acesso, mais de condições de permanência, que a universidade pública deve também se esforçar por garantir. Sabemos todos da existência de inúmeras fontes de recursos que subsidiam discentes, como bolsas trabalho, bolsas de pesquisa e bolsas de extensão, entre outras, que podem se tornar mecanismos para viabilidade da permanência de futuros alunos ingressos pelo sistema de cotas.

Tabela por curso dos aprovados no último vestibular por origem de Administração Escolar -2008¹⁹

| Curso/Turno | Turno | Escola Privada | Escola Pública Estadual | Escola Pública Municipal | Escola Pública Federal |
|------------------------------|-------|----------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|
| Odontologia | D | 97 % | 3% | | |
| Direito Bacharelado | D | 96% | 4% | | |
| Medicina | D | 95 % | 2% | | 3% |
| Direito Bacharelado | N | 94% | 2% | 2% | 2% |
| Arquitetura/Urbanismo Bachar | D | 88% | 6% | | 6% |
| Nutrição Bacharelado | D | 88% | 8% | | 4% |
| Enfermagem Bacharelado | D | 88% | 8% | 2% | 2% |
| Fonodialogia Bacharelado | D | 88% | 6% | | 6% |
| Engenharia Mecânica | D | 88% | 6% | | 6% |
| Engenharia Elétrica | D | 86% | 2% | - | 12% |
| Engenharia de Produção | | 86% | 10% | | 4% |

¹⁹ Os números totais dos aprovados por cursos no vestibular de 2007 e 2008, segundo origem por administração escolar podem ser pesquisados no sítio da CCV/UFS, na internet. Os cursos que ficaram de fora desta tabela também podem ser pesquisados no mesmo endereço.

| | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|-----|----|-----|
| Engenharia Civil | | 85% | 10% | - | 5% |
| Biologia Bacharelado | D | 84% | 13% | | 3% |
| Fisioterapia Bacharelado | D | 82% | 8% | 2% | 8% |
| Zootecnia Bacharelado | D | 82% | 14% | | 4% |
| Psicologia | D | 80% | 14% | 3% | 3% |
| Jornalismo | D | 80% | 4% | 4% | 12% |
| Ciências da Computação | D | 80% | 2% | | 18% |
| Engenharia Alimentos | | 79% | 8% | - | 13% |
| Engenharia Química | | 74% | 2% | 2% | 22% |
| Radialismo | D | 72% | 20% | | 8% |
| Farmácia | D | 72% | 18% | | 10% |
| Sistemas Informação | | 72% | 12% | | 16% |
| Geologia Bacharelado | D | 72% | 16% | | 12% |
| Engenharia de Materiais | | 70% | 10% | 2% | 18% |
| Engenharia Florestal | D | 70% | 18% | 2% | 10% |
| Administração Bacharelado | D | 70% | 22% | | 8% |
| Ed. Física Bacharelado | D | 64% | 32% | | 4% |
| História Licenciatura | D | 62% | 28% | 2% | 8% |
| Ciências Contábeis Bacharelado | N | 62% | 27% | 2% | 9% |
| C. Econômicas Bacharelado | D | 61% | 37% | 2% | |
| Física Médica | D | 60% | 30% | | 10% |
| Biologia Licenciatura | D | 60% | 37% | | 3% |
| Engenharia Agrônômica | | 60% | 26% | | 14% |
| Artes Visuais Licenciatura | | 60% | 36% | | 4% |

Legenda

| | | | |
|------|------|------|------|
| CCBS | CCET | CECH | CCSA |
|------|------|------|------|

Observando a tabela acima, percebemos que os cursos como Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciências da Computação, Engenharia Mecânica, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Direito Noturno, Direito Diurno, Engenharia de Produção, Jornalismo, Arquitetura, Psicologia, Zootecnia e Fisioterapia têm **mais de 80%** de seus alunos ingressos na UFS em 2008, egressos principalmente de **Escolas Privadas**. Na maioria destes cursos, se somarmos mais os alunos provenientes das escolas Públicas Federais, teremos mais de 90% oriundos destes dois sistemas escolares. Outro agravante, quando destacamos os cursos de Odontologia, Direito e Medicina é que temos mais de **95%** de alunos aprovados no vestibular que são oriundos apenas das escolas privadas. Os dados indicam que a UFS reproduz um quadro elitista no que diz respeito ao acesso a educação superior e as oportunidades de profissionalização em áreas tradicionalmente consideradas de alto prestígio social, característico até agora em todo o Brasil. Se este quadro que provavelmente se repete há vários anos, segundo pesquisas do IBGE, continuar sendo reproduzido, nunca teremos médicos, advogados, dentistas, arquitetos e engenheiros proporcionalmente representados na sociedade, comprometidos e conhecedores das realidades sociais e

culturais mais humildes²⁰. Continuaremos excluindo os alunos das classes sociais mais vulnerabilizadas, das possibilidades de que eles próprios modifiquem tal quadro, tanto no âmbito do particular quanto do coletivo? Afinal, que universidade pública queremos? Qual o sentido de uma universidade democrática, se não o da ampliação das possibilidades de acesso da diversidade econômica, social e étnico-racial?

Num outro quesito do questionário sócio-econômico, o **quesito que passamos a chamar de étnico-racial**, dos candidatos que responderam à pergunta “qual a sua cor ou raça?”, de um total de 21226 inscritos em 2008, 6576 declararam cor ou raça branca, 11525 parda, 2863 negra, 38 oriental e 224 indígena. Dos 4011 aprovados no mesmo vestibular, 1377 eram de cor ou raça branca declarada, 2099 parda, 498 negra, 4 oriental e 33 indígena. No vestibular de 2007, de um total de 20210 inscritos, 6561 declararam cor ou raça branca, 10609 parda, 2738 negra, 44 oriental e 258 indígena. Dos 4031 aprovados no mesmo vestibular, 1384 eram de cor ou raça branca declarada, 2093 parda, 502 negra, 9 oriental e 43 indígena. Mantendo-se as proporcionalidades de representação equivalente de candidatos/aprovados de um ano para o outro. O que vemos é também um quadro de distorções por raça/cor que configura desigualdades reproduzidas desde o ensino básico, como visto anteriormente.

Quadro das proporções de representação étnico-racial na relação candidato/aprovado na UFS

| Cor ou Raça | Candidatos 2007 | Aprovados 2007 | Candidatos 2008 | Aprovados 2008 |
|-------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Branca | 32,47% | 34,34% | 30,98% | 34,33% |
| Parda | 52,49% | 51,92% | 54,30% | 52,33% |
| Negra | 13,55% | 12,45% | 13,49% | 12,42% |
| Oriental | 0,28% | 0,22% | 0,18% | 0,10% |
| Indígena | 1,28% | 1,07% | 1,06% | 0,82% |

Tabela com base nos dados do questionário sócio-econômico sobre cor ou raça , 2007 e 2008, publicados no sítio da CCV/UFS

Na tabela acima, o único grupo de candidatos classificados que aumenta proporcionalmente com relação à classificação dos candidatos inscritos nos dois anos consecutivos, é o grupo que se definiu como de cor ou raça branca, todos os outros grupos não-brancos tiveram um decréscimo na relação inscrito/classificado. A diferença se repete de um ano para o outro ficando na média dos 2,5% a mais de brancos ingressos. Por outro lado, os grupos de cor ou raça parda, negra, oriental e indígena têm decréscimos com relação à proporção inscritos/classificados. Isto quer dizer que estamos diante de um quadro de

²⁰ no censo de 2000, registraram-se baixíssimos percentuais de negros nas profissões de médicos (2,9%), advogados (1,5%), dentistas (0,5%), engenheiros (1,7%). No relatório do PNUD também consta que o 2,5% da população negra tinham nível superior no Brasil em 2001, índice próximo ao da África do Sul à época do apartheid e dos Estados Unidos à época da segregação racial. Portanto, sem leis racistas a sociedade brasileira produz um quadro de desigualdade na educação superior igual à de países que

distorções e desigualdades também no quesito étnico-racial. A população de Sergipe, segundo o Plano Nacional de Amostras por Domicílios (PNAD), realizado pelo IBGE em 2005, era de 28,3% da população definida por cor ou raça branca. Se os aprovados que se declararam de cor ou raça branca representam, entre os vestibulandos, a proporção de 34,34% e 34,33%, respectivamente em 2007 e 2008, significa que temos uma defasagem ainda maior entre brancos e não-brancos no acesso à universidade pública. Ou seja, como demonstram os dados de levantamento quantitativo sobre as diferenças de acesso à educação e perspectivas de continuidade dos estudos do INEP e do PNUD/ONU, ambos de 2005, as categorias “pardo” e “preto” sempre apresentam números de continuidade em decréscimo no percurso escolar, ao corresponde inverso dos brancos. No caso dos números apresentados, a diferença entre o PNAD de 2005 e os dados referentes ao vestibular, há uma defasagem na proporção de 6% a mais de brancos que ingressam todos os anos na UFS, que a proporção de negros, somando pardos e pretos, em 2005, que totalizavam 71,3% da população em Sergipe, e que, no entanto, foram 63,7% dos que ingressaram pelo vestibular na UFS, em 2008. O que move tais distorções não são apenas questões de ordem econômica, muitas vezes imbricada pela questão étnico-racial, mas, fundamentalmente, um racismo estrutural que inibe a população negra de avançar nos estudos e almejar bons empregos. Racismo subreptício, violência psicológica, já muito estudada por vários pesquisadores que demonstraram o perverso, muitas vezes sutil, racismo enfrentado por crianças pardas, pretas e indígenas desde a fase pré-escolar até o ensino médio nas escolas de todo o Brasil.

Por isto, **se forem reservadas 50% das vagas de todos os cursos para estudantes do ensino médio público, o percentual médio de estudantes negros da UFS permaneceria praticamente o mesmo**, o que contraria a crença de que ao entrarem estudantes de escolas públicas, se resolveriam também as defasagens étnico-raciais, pois se os estudantes negros e indígenas estão na escola pública, eles também passariam a entrar na universidade em porcentagem próxima à sua representação na população. Esta **crença** está balizada pelo mito da democracia racial, segundo o qual os negros e brancos são tratados igualmente pela sociedade. Se isso ocorresse, o percentual de negros aumentaria com a reserva para escola pública. Mas, como pardos, pretos e indígenas são discriminados socialmente, isso traz resultados negativos ao desempenho escolar de toda uma vida e inclusive no percurso preparativo para realização do vestibular. É preciso que levemos tais questões em consideração, pois se quisermos aumentar a diversidade socioeconômica e étnico-racial não é suficiente aumentar as vagas na universidade, é preciso fazer ação afirmativa a favor de estudantes de escola pública e de negros.

Portanto, dada à seletividade socioeconômica e étnico-racial, tanto no vestibular propriamente dito quanto na sub-representação dos alunos de escola pública e de estudantes negros e indígenas na inscrição ao exame, acreditamos que medidas de ação afirmativa são necessárias para promover a diversidade. O caráter

possuíam legislações abertamente discriminatórias.

público da universidade vem do fato dela estar aberta a todos os segmentos da sociedade, particularmente os de baixa renda, os discriminados racial e etnicamente. Se somente os segmentos mais ricos e brancos se beneficiam do investimento de toda a sociedade no ensino superior público, estamos vendo a prevalência social de alguns grupos sobre outros.

Além do acesso, devemos pensar que a formação dos graduandos será melhor num ambiente de diversidade, preparando-os para uma sociedade cada vez mais sensível às diferenças. Se verificarmos que em vários cursos da UFS há cerca de 10% ou menos de estudantes negros e 5% ou menos de estudantes oriundos de escola pública, como estamos formando as pessoas durante a graduação? Pessoas que não discutem as necessidades e carências de parcelas consideráveis da população? Que tendem a nutrir e realimentar preconceitos de classe, etnia e raça por não conviverem com o diferente? Há grande probabilidade de transferir essa lógica para o mundo social e do trabalho, lógica excludente e racista. E cremos que não seja esse o objetivo de formação de uma universidade pública, qual seja, a qualidade do ensino também vinculada à valorização da diversidade na sociedade, através da criação da diversidade no ambiente de ensino.

A UFS também tem como influir positivamente na superação de uma sociedade excludente e discriminatória, no sentido de promover maior equilíbrio social, ao promover a formação de profissionais oriundos dos grupos de menor renda e dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados. Quando observamos o quadro de entradas por aprovação no vestibular em 2008, identificamos algo comum em vários lugares do Brasil e que se perpetua em Sergipe, a existências de muitos cursos com distorções com relação ao quesito étnico-racial, onde o grupo de raça/cor declarada “branca”, ocupa proporcionalmente um número muito maior das vagas, o que significa que em algumas áreas profissionais há e continuará havendo disparidades com relação a presença parda, negra e indígena, se não tomarmos alguma providência.

Tabela por curso dos aprovados no último vestibular por raça/cor - 2008²¹

| Curso | Turno | Branca | Parda | Negra | Indígena | Oriental |
|----------------------------|-------|--------|-------|-------|----------|----------|
| Sistemas de Informação | | 50% | 44% | 6% | | |
| Engenharia Química | | 50% | 38% | 12% | | |
| Jornalismo | D | 50% | 38% | 6% | 6% | |
| Farmácia | D | 49% | 37% | 14% | | |
| Letras Inglês Licenciatura | N | 48% | 40% | 12% | | |
| Engenharia de Produção | | 48% | 42% | 10% | | |
| Ciências da Computação | D | 46% | 46% | 8% | | |
| Psicologia | D | 46% | 48% | 3% | 3% | |
| História Licenciatura | D | 46% | 46% | 8% | | |
| Administração Bacharelado | D | 45% | 47% | 8% | | |
| Administração Bacharelado | N | 45% | 42% | 13% | | |
| Matemática Bacharelado | D | 45% | 45% | 10% | | |

²¹ Os números totais dos aprovados por cursos no vestibular de 2007 e 2008, segundo raça/cor podem ser pesquisados no sitio da CCV/UFS, na internet. Os cursos que ficaram de fora desta tabela também podem ser pesquisados no mesmo endereço.

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|-----|-----|----|----|
| Odontologia | D | 44% | 43% | 10% | 3% | |
| Direito Bacharelado | D | 44% | 44% | 12% | | |
| Direito Bacharelado | N | 44% | 50% | 6% | | |
| C. Econômicas Bacharelado | D | 44% | 41% | 15% | | |
| Arquitetura/Urb. Bachar. Laranj | D | 44% | 48% | 8% | | |
| Biologia Licenciatura | D | 43% | 47% | 10% | | |
| Fonodialogia Bacharelado | D | 42% | 46% | 12% | | |
| Medicina | D | 39% | 57% | 3% | 1% | |
| Teatro Licenciatura Laranjeiras | | 39% | 42% | 19% | | |
| Enfermagem Bacharelado | D | 37% | 55% | 8% | | |
| Física Médica | D | 36% | 50% | 14% | | |
| Zootecnia Bacharelado | D | 36% | 48% | 6% | | |
| Nutrição Bacharelado | D | 36% | 56% | 6% | 2% | |
| Ed. Física Bacharelado | D | 36% | 44% | 20% | | |
| Radialismo | D | 36% | 60% | 4% | | |
| Turismo Bacharelado | | 36% | 48% | 14% | 2% | |
| Ciências Contábeis Bacharelado | N | 36% | 46% | 15% | 3% | |
| Geologia Bacharelado | D | 36% | 59% | 10% | | 4% |
| Engenharia Florestal | D | 36% | 46% | 18% | | |
| Química Industrial | | 35% | 47% | 18% | | |
| Química Licenciatura | N | 35% | 56% | 7% | 2% | |
| Engenharia Civil | | 35% | 58% | 7% | | - |

Legenda

| | | | |
|------|------|------|------|
| CCBS | CCET | CECH | CCSA |
|------|------|------|------|

Vale ressaltar que as desigualdades raciais no Brasil e, neste caso específico, em Sergipe, reproduzem um racismo sutil, de dupla invisibilidade, primeiro, pelo fato da sua ausência proporcional à população total do estado na universidade, segundo, pelas distorções pontuais em algumas áreas profissionais de prestígio social. Já vimos, páginas atrás, como a evasão escolar durante o Ensino Básico é muito maior entre os pardos e negros de escolas públicas que entre os brancos. Por isto, é importante notar que esta tabela acima não reproduz quantitativamente as proporções de desigualdades nas mesmas áreas da tabela anterior por procedência de sistema escolar dos alunos. Aqui, os vinte cursos que no vestibular 2008 tiveram as maiores distorções foram, por ordem decrescente: Sistemas de Informação, Engenharia Química, Jornalismo, Farmácia, Letras Inglês, Engenharia de Produção, Ciências da Computação, Psicologia, História Licenciatura, Administração, Matemática, Odontologia, Direito, Ciências Econômicas, Arquitetura, Biologia, Fonodialogia e Medicina. Sendo que em todos eles, fica evidente que, apesar de a população branca do estado totalizar 28,3%, pelo PNAD/IBGE 2005, ela estaria ingressando na UFS em números muito superiores a este, representando entre 39% e 50% do total dos aprovados dos cursos citados, enquanto a população de pardos, negros e indígenas, que totaliza 71%, nos dados do PNAD, ingressa nestes cursos representando apenas entre 50% a 65% na ocupação das vagas disponíveis.

No caso desta última tabela, temos ainda que destacar que, entre os cursos em que ocorrem tais disparidades, temos cursos diurnos e noturnos e áreas voltadas para saúde, tecnologias, comunicação e licenciaturas, o que demonstra que não basta expandirmos a oferta criando turnos e turmas novas, pois enquanto a universidade pública não tiver condições de absorver a totalidade dos egressos do ensino básico ela continuará reproduzindo as distorções estruturais das desigualdades sociais no Brasil ou em Sergipe, portanto, caso a universidade não adote políticas de ações afirmativas, através da reserva de vagas para grupos sociais vulnerabilizados, além excluir candidatos ao ensino superior público pela falta de vagas ela também continuará contribuindo com a exclusão pela falta de critérios mais democráticos de acesso, que respeitem a diversidade social e o caráter da prestação do serviço público.

A questão raça/classe no Brasil já foi muito estudada, sendo que vários autores são unânimes em dizer que estas questões estão, muitas vezes, imbricadas, mas que devido as suas peculiaridades elas têm características próprias que precisam ser entendidas também em suas especificidades e o racismo brasileiro é o ponto estruturante de tais desigualdades. Isto significa que encontramos entre as camadas economicamente mais pobres da população um número proporcionalmente muito maior de pardos, negros e indígenas, mas a situação agravante é que as possibilidades de mobilidade social para estes, serão ainda menor que para os brancos pobres, conforme demonstram as estatísticas do INEP no caso da educação e os dados do PNUD, no que dizem respeito aos coeficientes de IDH da população brasileira por raça/cor.²²

A promoção de diversidade no mundo do trabalho tem como efeito correlato o combate ao racismo pela criação de modelos sociais. Quando não se vê uma pessoa negra numa posição socialmente valorizada isso induz nas crianças negras a ausência de perspectiva de sucesso na sociedade, fora algumas áreas consagradas como a música ou o futebol, como já disse um dia o antropólogo João Babtista Borges Pereira (2001), em seu estudo *Cor, profissão e mobilidade: o negro e o rádio de São Paulo*. Nas pessoas de baixa renda este efeito reproduz a idéia de impossibilidade de melhoria de sua condição econômica e intelectual. A formação de graduados negros e de origem popular tem um efeito multiplicador na democratização da sociedade e do acesso a bens materiais e oportunidades de crescimento das pessoas.

As ações afirmativas objetivam construir maior igualdade e possibilitar que se eleve a auto-estima destas populações, a partir de suas referências culturais, mas também familiares de imagem. Permitir que o aumento de oportunidades no ensino superior público se combine com maior democratização econômica e étnico-racial no acesso e permanência no ensino superior é uma tarefa de todo setor público, principalmente da universidade pública.

Não podemos delegar esta tarefa apenas ao congresso nacional, legislar neste particular pela omissão da universidade pública. Devemos, no exercício de nossa autonomia, pensar caminhos para democratizar o

²² Ver ainda: GARCIA, Renísia C. *Identidade Fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005*. Brasília: INEP, 2007.

acesso e promover a diversidade socioeconômica e étnico-racial na UFS, contribuindo para erradicação dos preconceitos de classe e étnico-raciais. É neste sentido que vem a proposta a seguir.

6. PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFS

Em consonância com a missão proclamada pela UFS, apresentamos o Programa de Ações Afirmativas às instâncias deliberativas da Universidade Federal de Sergipe, para que sejam reafirmados os compromissos e responsabilidades sociais de uma instituição pública na promoção de valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade, e na proclamação da defesa de sua autonomia institucional.

Esta proposição expressa um processo de sistematização desenvolvido pela Comissão do Programa de Ações Afirmativas da UFS, que ponderou e considerou as contribuições dos estudos e de discussões internas e acolheu os diferentes subsídios e sugestões dos debates desencadeados no âmbito da universidade, sempre com a participação de docentes, discentes e servidores. Neste documento, entende-se por Programa de Ações Afirmativas: o conjunto de ações e procedimentos para o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidades especiais, alunos oriundos de escola pública e alunos pardos, pretos e indígenas à universidade; a política de acesso propriamente dita, mediante o sistema de reserva de vagas para candidatos oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas; a política de permanência na universidade; e a política de acompanhamento do percurso na vida universitária dos alunos cotistas. Deste modo, esta proposição do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Sergipe procura expressar com contundência o comprometimento de uma instituição pública com uma agenda contemporânea, que exige responsabilidades institucionais em resposta aos cenários de desigualdades socioeconômicas e raciais que imperam na sociedade e se encontram em suas próprias fronteiras, conforme os dados fornecidos anteriormente.

6.1 Objetivos:

- Promover uma formação humana e anti-racista com impacto nos currículos das carreiras profissionais a partir de uma política de acesso, de permanência e de inserção sócio-profissional dos/as alunos/as da universidade;
- Implantar uma política pública de ação afirmativa, de inclusão de alunos oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas e portadores de necessidades especiais.
- Direcionar investimento público para diminuir os efeitos da discriminação racial e social no ensino superior, oportunizando o acesso e permanência na Universidade dos alunos ingressos pelo sistema de cotas;

- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias institucionais compatíveis com os desafios criados nas IES, a partir da implantação de sistema de reserva de vagas para acesso de estudantes oriundos da rede pública de ensino, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais.

6.2 Política de preparação para acesso aos cursos de graduação na UFS.

- Divulgar o Programa de Ações Afirmativas para acesso e permanência na UFS, na perspectiva de inclusão socioeconômica e étnico-racial no ensino superior, nas escolas e nos meios de comunicação;
- Apoiar iniciativas de extensão da UFS na área de ações afirmativas;
- Ampliar a oferta de vagas do curso pré-vestibular da UFS para estudantes de escolas públicas, negros e indígenas;

6.3 Acesso aos cursos de graduação na Universidade Federal de Sergipe pelo sistema de cotas:

O sistema de acesso por cotas da UFS reserva vagas para candidatos oriundos da rede pública de ensino, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais, com início previsto para o vestibular de 2009, prevendo uma avaliação dos procedimentos quando se formarem as primeiras turmas, após 5 anos de duração do programa, e terá no mínimo a duração de 10 anos,

Será constituída uma comissão institucional para monitorar o seu funcionamento, avaliar os seus resultados e sugerir ajustes e modificações.

Este sistema de **reserva de vagas** será delimitado e abará as seguintes **categorias** e procedimentos:

Cota Social: reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas totais de todos os cursos de graduação para @s candidat@s que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos quatro anos do ensino fundamental em instituições públicas estaduais e municipais de ensino. Na inscrição os candidatos que por direito o desejarem deverão optar por esta reserva e comprovar perante à CCV que realizaram tais estudos na escola pública. No caso da falta de classificados, as vagas retornam à classificação geral;

Cota étnico-racial: reserva de 70% (setenta por cento) das vagas reservadas para os alunos da Cota Social de todos os cursos de graduação para @s candidat@s que se auto-declararem pardos, negros ou indígenas,

isto é, que primeiro respondam ao quesito do questionário sócio-econômico com relação à raça/cor, se definindo como pardos, negros ou indígenas e que na inscrição para o vestibular optem pela reserva de vagas étnico-raciais, condicionados a comprovação de que são oriundos da escola pública, nas mesmas condições que os optantes da Cota Social²³. No caso da falta de classificados, as vagas retornam à classificação geral;

Acesso diferenciado para portadores de necessidades especiais: reserva de uma (01) vaga por curso para portadores de necessidades educacionais especiais que indiquem sua necessidade educacional especial e que optem por esta reserva. Estes alunos realizarão prova de vestibular diferenciada, adequada às suas necessidades especiais.

Observações:

- 1) O candidato, ao inscrever-se no Concurso Vestibular, poderá optar dentre as categorias de cotas descritas acima;
- 2) O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas da Cota Social deverá assinalar e comprovar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado pelo sistema de cotas, deverá ainda, na ocasião da matrícula, comprovar documentalmente que fez os estudos do ensino fundamental e médio em escola pública;
- 3) O candidato que desejar concorrer às vagas da cota étnico-racial deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se classificado, poderá ser submetido à entrevista com uma comissão institucional, que decidirá se o candidato atende aos requisitos desta reserva de vagas. Lembrando que ele deve ainda submeter-se a comprovação de que fez o Ensino Médio e pelo menos quatro anos do Fundamental na rede Pública estadual ou municipal de ensino.
- 4) O candidato que desejar concorrer às vagas para o Vestibular e acesso diferenciado para portadores de necessidades educacionais especiais deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, indicar a necessidade educacional especial para realização de prova específica, estando ciente de que, se classificado, poderá ser submetido à entrevista com uma comissão institucional.
- 5) A Comissão Permanente do Vestibular da UFS disponibilizará na Internet, antes do início das inscrições, o Guia do Candidato, que conterá os cursos e as vagas ofertadas para o **ano letivo de 2009**, com a indicação do Sistema de Reserva de vagas nas diferentes categorias de socioeconômica, étnico-

²³ O índice de 70% corresponde à proporção de negros, pardos e indígenas na população sergipana. Esclarecemos ainda que 70% da reserva étnico-racial aplicado às cotas sociais (50% do total) correspondem a 35% do total de vagas oferecidas pela UFS.

racial e portadores de necessidades especiais, além de outras informações complementares que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às provas e ao registro acadêmico.

6.4 Política de acompanhamento e permanência dos estudantes beneficiados pelas reservas de vagas:

- Para viabilidade do programa de Acesso é necessária a criação imediata de uma Comissão Institucional de Acompanhamento e Permanência para avaliar e propor mecanismos relacionados à situação socioeconômica (bolsas de permanência, alimentação, transporte, moradia, material didático, etc), didático-pedagógica (nivelamento, recursos computacionais, redação, etc) e psicológica dos cotistas;
- Instituição de Cursos Extensão e Atividades Regulares de Eventos para alunos, professores, funcionários e a sociedade em geral, voltados para a formação e discussão sobre Políticas Públicas de Ações Afirmativas e Inclusão Socioeconômica e Étnico-Racial, que verse sobre as desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais na sociedade brasileira e seus reflexos no ensino superior e no mundo do trabalho, contextualizando o Programa de Ações Afirmativas da UFS;

6.5 Política de acompanhamento da inserção sócio-profissional dos alunos egressos da Universidade:

- Constituir uma política de acompanhamento da inserção sócio-profissional dos alunos egressos da Universidade, que contemple um banco de dados com informações atualizadas do aluno egresso e que possibilite avaliação da formação humana, democrática e anti-racista e seu impacto nos currículos das carreiras profissionais oferecidas pela instituição.

6.6 Consideração sobre a ampliação de vagas e criação de cursos noturnos:

- Considerando que ações afirmativas no contexto do número atual de vagas dos cursos da UFS ainda é uma medida insuficiente diante da enorme demanda por ensino superior público, gratuito e de qualidade, sugerimos que todos os Colegiados de Curso de Graduação avaliem e construam um esforço coletivo para a possibilidade de ampliação das vagas e a criação de turnos noturnos nos cursos existentes para ampliar as possibilidades de acesso à UFS, particularmente de trabalhadores em período integral ou parcial, desde que essas possibilidades estejam associadas com à preservação das condições de exercício da atividade acadêmica.

Comissão de Acesso.
Aracaju, Março de 2008.

PROPOSTAS DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

POLÍTICA DE PERMANÊNCIA – PAAF - UFS

Ações afirmativas devem propor a democratização dos espaços, consolidando a inserção de segmentos sociais excluídos por muito tempo das instituições de poder e prestígio social. Nesta concepção, e atento à função social da universidade pública de promover a igualdade de direitos entre os indivíduos, percebe-se que na maioria das universidades públicas o acesso e permanência é desigual para alguns grupos sociais. Pensando nisso, nada mais sensato do que promover um sistema de acesso diferenciado (cotas) aos alunos oriundos das escolas públicas, de renda familiar baixa, pertencentes a grupos excluídos da sociedade, os quais dificilmente conseguem vencer a concorrência acirrada por causa de oportunidades desiguais de ensino e aprendizagem. Desta forma, a maioria do percentual dos discentes das universidades públicas são oriundos da rede de ensino particular, principalmente nos cursos caracterizados por seu prestígio social, o que reflete a irregular igualdade social.

Nesse sentido, o acesso e permanência de alunos oriundos do sistema de cotas vêm reparar as desigualdades sociais refletidas nos espaços das universidades públicas. Ao ampliar os espaços dessas instituições aos excluídos de um ensino superior público, por não poderem custear uma educação infantil, fundamental e média de qualidade, tende-se a democratizar essas instituições que formam profissionais para exercer funções em diversos segmentos da sociedade.

1) Políticas de permanência

Reconhecer a existência de grandes dificuldades financeiras, políticas e culturais na vida dos alunos oriundos do sistema público de ensino nos dias atuais, dá margem à possibilidade de pensarmos políticas de permanência no espaço universitário reduzindo os efeitos das limitações sócio-econômicas impostas àqueles com renda familiar baixa. Ao proporcionar condições de presenciar situações de aprendizado, convivência e aperfeiçoamento técnico e assegurar a conclusão de seu curso de graduação, as políticas de permanência cumprem um importante papel no âmbito das políticas afirmativas.

2) As propostas abaixo fazem parte das políticas de permanência do PAAF

* Criar mediante aprovação das Políticas de Ações Afirmativas, na UFS, uma comissão permanente de avaliação geral, periódica e regular, do sistema e dos dados dos vestibulandos cotistas desta instituição e acompanhar regularmente o desempenho dos alunos cotistas por disciplina e semestre;

Composição da comissão:

- 04 representantes do NEAB;
- 01 representante da secretaria de Educação;
- 01 representante de cada centro (CECH, CCCET, CCSA, CCBA, Campus Itabaiana, Campus Laranjeiras) e de cada pró-reitoria da UFS (PROEX, PROEST, PROGRAP, POSGRAP);
- 01 representante da CCV ;
- 01 representante da ADUFs;
- 01 representante do DCE;
- 01 representante do SINTUFS;

* Criar comissão para avaliação e posterior entrega de proposições visando adequar as condições físicas da UFS às especificidades dos portadores de necessidades especiais (rampas de acesso, livros para portadores de necessidades visuais na biblioteca, etc.).

* Implantar um sistema informatizado de avaliação e acompanhamento dos alunos ingressos pelo sistema de cotas, para produzir informações e dados voltados a aperfeiçoar o processo de análise do desempenho e permanência (programas de bolsas e programas sociais), oferecidos durante o tempo de conclusão do curso;

* Incluir também nos processos seletivos para a alocação de bolsas de extensão e de pesquisa os critérios de cotas adotados pela UFS no vestibular;

* Prover com bolsas de estudos (bolsa trabalho) os alunos cotistas que comprovarem uma necessidade de serem auxiliados durante a conclusão do curso;

* Ampliar o número de vagas na residência e restaurante universitário para os cotistas, que comprovem a devida necessidade;

* Buscar parcerias com programas de amparo nos ministérios do Trabalho, Ação Social, Educação e Secretária Estadual de Educação;

* Proporcionar o serviço social e psicológico dos alunos que precisarem de atendimento;

* Isenção de taxas e custeio das inscrições dos alunos cotistas selecionados para apresentar trabalhos acadêmicos em eventos e congressos;

* Criar cursos de extensão específicos, com aulas extras, para os cotistas (principalmente nas áreas das disciplinas de exatas, biológicas, lingüísticas, comunicação digital e línguas estrangeiras) e possibilitar a existência de disciplinas específicas de fundamentos nos departamentos;

* Promover atividades de pesquisa e extensão, para que os alunos oriundos do sistema de cotas possam exercer atividades em comunidades menos agraciadas pelos poderes públicos;

- * Fomentar a criação de programas visando à produção de material didático com conteúdos baseados na Lei 10.639/03, alterada pela lei, pensando na especificidade da cultura sergipana;
- * Ampliar os espaços de diálogo, na UFS, sobre políticas públicas para as populações negras e grupos humanos socialmente vulneráveis;
- * Desenvolver pesquisa, organização e produção de conhecimento, referentes aos conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, às histórias da África, às culturas afro-brasileiras e às sociedades indígenas, nos espaços da UFS;
- * Concretizar atividades formativas, cursos e oficinas para discutir cidadania, políticas públicas para as minorias, valorização da cultura negra e indígena, com intuito de formar para convívio entre as diferenças;
- * Oferecer seminários e cursos fomentadores de discussões das relações étnico-raciais, cultura e identidade fortalecendo o discurso, auto-estima, o pertencimento étnico-racial e a reflexão histórica, social e cultural.

Comissão de Permanência.

Aracaju, Março de 2008.